REQUERIMENTO Nº 115/2018
Data: 13 de abril de 2018

Ementa: solicita envio de Ofícios para todos os Deputados Federais e Senadores da República pelo Estado do Paraná, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que unam forças na apresentação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que permita a elevação em um ponto percentual no repasse do FPM por parte do Governo Federal aos Municípios com menos de 100 mil habitantes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente para todos os Deputados Federais e Senadores da República pelo Estado do Paraná, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que unam forças na apresentação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que permita a elevação em um ponto percentual no repasse do FPM por parte do Governo Federal aos Municípios com menos de 100 mil habitantes.

Atualmente, o Fundo de Participação dos Municípios é composto por 23,5% da arrecadação de IR + IPI, sendo 22,5% distribuídos ao longo do ano, e 1% distribuído no mês de dezembro.

A ideia e objetivo é beneficiar os municípios com até 100.000 habitantes, elevando o repasse em 1% (um por cento), podendo inclusive ocorrer em dezembro.

Tal alteração, se concretizada, ajudará e muito a manutenção das Prefeituras Municipais e ao mesmo tempo permitirá a realização de obras nas mais diversas áreas, trazendo benefícios diretos para a população.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o fato da maior fatia da arrecadação brasileira ficar com o Governo Federal, este Vereador espera contar com o apoio e empenho de todos os parlamentares que representam o Estado do Paraná no Congresso Nacional, não somente na apresentação da PEC como também em sua aprovação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de abril de 2018.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 16/04/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário